

Índice de Advogados	185
Índice de Partes	187
Índice de Processos	192

ATOS DO TRIBUNAL PLENO

NOTAS E AVISOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600321-20.2023.6.02.0000

PROCESSO : 0600321-20.2023.6.02.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Maceió - AL)

RELATOR : **Relatoria Presidência**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600321-20.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.372

(04/12/2023)

Revoga a Resolução TRE-AL nº 14.856/2008, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ de nº 49/2007, que determina a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário, foi expressamente revogada pela Resolução CNJ nº 462/2022, que dispõe sobre a Rede de Pesquisas Judiciais Judiciárias - RPJ e o Grupo de Pesquisas Judiciárias - GPJ;

CONSIDERANDO que nos tribunais com menos de mil servidores ativos a instalação do GPJ (Grupos de Pesquisas Judiciárias) é facultativa, nos termos do art. 3º, § 7º, da Resolução CNJ nº 462/2022;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo sei nº 0005972-75.2022.6.02.8000, pelo Presidente deste Tribunal, que dispensou a instituição do Grupo de Pesquisa Judiciária no âmbito desta Corte;

CONSIDERANDO o que consta do Processo sei! nº 0008366-55.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução TRE-AL nº 14.856, de 06/11/2008, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600306-51.2023.6.02.0000

PROCESSO : 0600306-51.2023.6.02.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Maceió - AL)
RELATOR : **Relatoria Presidência**
Destinatário : Destinatário para ciência pública
FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
INTERESSADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600306-51.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.367

(27/11/2023)

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações na estrutura orgânica da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/AL nº 16.219, de 10 de maio de 2022, que alterou a estrutura orgânica da Secretaria deste Regional;

CONSIDERANDO o que consta do Processo sei! nº 0008894-55.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes alterações na estrutura orgânica da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas:

I - remanejar 01 (uma) função comissionada nível FC-4, de Assistente IV, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (AJ-DG) para o Gabinete da Diretoria-Geral (GDG);

II - remanejar 01 (uma) função comissionada nível FC-3, de Assistente III, do Gabinete da Diretoria-Geral (GDG) para a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (AJ-DG).

Art. 2º O Anexo III da Resolução TRE/AL nº 16.219, de 10 de maio de 2022, que trata da lotação e da distribuição das funções comissionadas no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

ANEXO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 472/2023 TRE-AL/PRE/ACON

Dispõe sobre o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas.